

JOSE EVANDRO DE SOUZA	16
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	11
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	16
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	08

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 784/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 784/2022.

São Luís, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7502/2022,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistêmica, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1722, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, no dia 01/12/2022, nos períodos de 05 a 07/12/2022, 12 a 15/12/2022, e no dia 19/12/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 803/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 803/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho contido no PA-7600/2022,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, cujos membros foram designados por intermédio da Portaria GP/TRT16 nº 143/2022, de 22/03/2022, para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração dos fatos reportados no Protocolo Administrativo nº 3384/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 798/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 798/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1777, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Assistente de Coordenador CEJUSC Imperatriz, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 437/2022

PORTARIA DG Nº 437/2022

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5905/2022

Considerando as indicações dos servidores pelo Setor de Transportes, constante no doc. 54, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Chefe do Setor de Transportes, FC-04, matrícula nº 412, como Gestor da Ata de Registro de Preço, que tem por objeto aquisição eventual e futura de veículos tipo caminhonete picape, cabine dupla para o Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, conforme especificado no Termo de Referência, e Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Art. 2º Designar como substituto do Gestor o servidor IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 595, lotado no Setor de Transportes para funcionar nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º A gestão será exercida, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar a Ata em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 438/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7574/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, Matrícula nº 1443, a fim de viajar a cidade de Açailândia/MA, em veículo oficial, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, para verificar a causa e propor solução para o problema de infiltração de água de chuvas proveniente da cobertura do prédio da Vara Trabalhista daquela cidade.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 192930

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal; CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Indicar o Desembargador de Plantão, para os dias 16, 17, 18 e 19 do mês de dezembro de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
16/12/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
17/12/2022 – SÁBADO	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
18/12/2022 – DOMINGO	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
19/12/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 816/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 816/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-7641/2022,

RESOLVE

01. Dispensar GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1874, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-lo, para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida vara;

02. Dispensar ÁLVARO BEZERRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2007, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-lo, para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida vara;

03. Designar ALEXANDRINO DE MENEZES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2124, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 6: [Download](#)

Diretoria Geral

Código para aferir autenticidade deste cademo: 193311



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3620/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 822/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 822/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7734/2022,

RESOLVE

01. Dispensar RONNIE MÁRCIO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1565, da função comissionada FC-04 - Calculista 1, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

02. Dispensar AI FSSANDRA VA7 BARROS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 966, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-la para exercer a função FC-04 - Calculista 1, vinculada à referida Vara do Trabalho;

03. Dispensar NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 977, da função comissionada FC-04 - Calculista 2, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designar JOSÉ HILMAR ALCANTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1692, para exercer a referida função.

A presente portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Site Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexo

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 824/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 824/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

01. Dispensar MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 500, da função comissionada FC-04, da Divisão de Polícia Judicial;

02. Dispensar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 555, da função comissionada FC-03, do Apoio a Gestão de Projetos, vinculada à Secretaria de

Governança e Gestão Estratégica, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, da Divisão de Polícia Judicial;

03. Designar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1744, para exercer a função comissionada FC-03, do Apoio à Gestão de Projetos, vinculada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 821/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 821/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Fixar a Escala do Desembargador de Plantão para o recesso judicial de 2022/2023, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, da seguinte forma:

PERÍODO DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
20/12/2022 (TERÇA-FEIRA) a 06/01/2023 (SEXTA-FEIRA)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 823/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 823/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-6658/2022,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016,

o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, para atuar no PJe nº 0017600-12.2017.5.16.0020, em trâmite na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, remotamente, e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, no dia 15/12/2022, tomando as providências necessárias ao impulso do processo judicial, em razão da suspeição do Juiz Titular daquela Unidade Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 826/2022**

PORTARIA GP/TRT16 nº 826/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-7757/2022,

R E S O L V E

Dispensar GUILLIA GANDRA FREITAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2029, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1081, para exercer a referida função.
A presente Portaria produzirá efeitos a contar da 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 815/2022**

PORTARIA GP/TRT16 nº 815/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6159/2022,

R E S O L V E

01.

Remover a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da data de publicação da presente Portaria.

02.

Remover o Excelentíssimo Senhor LEANDRO WEHDORN GANEM, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da data de publicação da presente Portaria.

03. Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao Excelentíssimo Senhor LEANDRO WEHDORN GANEM, no período de 16 a 25/12/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 830/2022**

PORTARIA GP/TRT16 nº 830/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o que consta no PA nº 7415/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar o impacto da Emenda Constitucional nº 95/2016 no limite de pagamento das despesas discricionárias que mantém a prestação jurisdicional trabalhista no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que a inscrição de despesas em Restos a Pagar deve ser realizada com cautela, uma vez que tal procedimento acaba por criar uma espécie de "reserva" de crédito no orçamento e, se aplicada em larga escala, pode vir a comprometer a execução financeira do ano seguinte;

CONSIDERANDO o baixo risco dos contratos de prestação de serviços continuados, sobretudo pela exigência de garantia por prejuízos advindos de descumprimentos contratuais e pela possibilidade de glosa, sem prejuízo das sanções cabíveis, na fatura referente ao mês de janeiro;

27/07/2023).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 835/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 835/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES,

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, atualmente na função de Juiz Auxiliar da Presidência, referentes aos 1º e 2º períodos aquisitivos do exercício 2020, agendadas de 06/03/2023 a 04/04/2023 e de 01 a 30/05/2023, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 827/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 827/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-7521/2022,

R E S O L V E

Remover, a pedido, ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2131, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barra do Corda, e conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 19 a 28/12/2022, com fulcro no artigo 18 da Lei Federal nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 831/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 831/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, matrícula 1171, da função comissionada FC-03 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução
Resolução Pleno
Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 5074-2022

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 87 da Lei nº 8.112/1990, após nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997;

Considerando a Resolução CSJT nº 147/2015, que regulamentou os critérios para concessão da Licença Capacitação de que trata o art. 87 acima mencionado, aos servidores do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a solicitação de adequação do período da licença capacitação, vez que o servidor continuou exercendo suas atividades no período de 03 a 26/10/2022;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5074-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste TRT da 16ª Região, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de adequação do período concedido para licença capacitação ao servidor GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, para conclusão do Curso de Mestrado em Direito Constitucional, promovido pela Universidade de Fortaleza (PPGD/UNIFOR), devendo ser usufruído no período de 27/10/2022 a 27/01/2023."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 6699-2022

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador

Código para aferir autenticidade deste caderno: 193549

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015;
Considerando que a servidora completará 75 (setenta e cinco) anos de idade no próximo dia 28/11/2022;

Considerando que a pauta administrativa de apreciação do presente pedido de aposentadoria voluntária está prevista para o dia 01/12/2022, ou seja, em data posterior ao aniversário da requerente;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5439-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 753/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 145, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem de adicional por tempo de serviço no percentual de 15 % (quinze por cento), com fundamento no art.67 da Lei nº 8112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e 3/5 (três quintos) da função comissionada FC-04, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) c/c arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 6308-2022

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando que a eficácia da Administração Pública é princípio constitucional que exige racionalização dos meios humanos e materiais disponíveis;

Considerando os vetores constitucionais da efetividade jurisdicional e da celeridade processual, art. 5º, XXXV e LXXVIII da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 236, de 13 de julho de 2016, que regulamenta no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, §1º, do Código de Processo Civil – Lei 13.105/2015;

Considerando a necessidade de adequação da Resolução Administrativa nº 161/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, visando à maior efetividade e eficiência;

Considerando que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (art. 5º XIII);

Considerando os termos do DECRETO Nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 que regulamenta a profissão de Leiloeiro ao território da República

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6308-2022;

RESOLVE baixar por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Código para aferir autenticidade deste caderno: 193549



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3623/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Francisco José de Carvalho Neto Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luis/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
---	--

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 834/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 834/2022
São Luis/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 7796/2022,

RESOLVE

Remover ANA CAROLINA BARROSO DA SILVEIRA, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2070, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, dispensando-a da função comissionada FC-04, de Assistente de Desembargador, para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, exercendo suas atividades funcionais de forma presencial, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria GP/TRT16 nº 811/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 811/2022
São Luis/MA, dezembro de 2022.

Institui a Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-970, de 2022, e

CONSIDERANDO os trabalhos iniciais da Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente da Justiça do Trabalho e do Seminário "Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho", havido em outubro de 2012, do qual resultou a "Carta de Brasília", bem como da participação ativa da Justiça do Trabalho na III Conferência Global sobre Trabalho Infantil,

CONSIDERANDO o teor do art. 7º, do Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO que o trabalho constitui instrumento de inserção do homem na vida social, desde que realizado de acordo com parâmetros de decência e de idade adequados; 17 Considerando a necessidade de informar e conscientizar magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados no âmbito da Justiça do Trabalho, sobre a situação do trabalho infantil no país e no mundo, estimulando também a adoção de práticas cotidianas, nas atuações profissionais e cidadã, que visem à denúncia, ao combate e à eliminação do problema;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CAPÍTULO V

DA UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO

Art. 8º. Caberá à Secretaria-Geral da Presidência a gestão administrativa da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, cuidando dos aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do Colegiado, e ainda:

I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - enviar aos membros do Colegiado as pautas e demais documentos necessários à realização da reunião;

III - convidar os membros para reuniões convocadas pelo(a) Coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado;

IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V - redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do(a) Coordenador(a);

VI - fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao Colegiado; e

VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do Colegiado, quando requeridas por parte interessada.

Art. 9º Compete a(o) Chefe(a) da Secretaria-Geral da Presidência, além de zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no artigo anterior:

I - manter atualizadas as informações do Colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

II - dar ciência ao Coordenador do Colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias; e

III - reportar ao Coordenador do Colegiado as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões e/ou a divulgação dos documentos produzidos pelo Colegiado.

Parágrafo único. As atribuições mencionadas neste artigo poderão ser delegadas pelo(a) Chefe(a) da Secretaria-Geral da Presidência a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem manterá diálogo com outros Colegiados, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 2022.

Art. 11. Quaisquer referências à Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em atos vigentes deste Tribunal passam a ser consideradas como tendo sido feitas à Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Art. 12. Ficam revogadas as Portarias GP nº 584, de 09 de junho de 2016, e 84, de 30 de março de 2021.

Art. 13. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 838/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 838/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Exonerar LEONEL CARVALHO AMORIM DE SOUSA, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-01, de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, criado pela Resolução Administrativa nº 126/2022, de 21 de julho de 2022, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Assessor Especial da Diretoria Geral, criado pela referida Resolução;

02. Dispensar EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 597, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de "Carvalho Neto", e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, criado pela Resolução Administrativa nº 126/2022, de 21 de julho de 2022.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 840/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 840/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

R E S O L V E

01. Exonerar WALTER RAPHAEL MORAES DIAZ, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-01, de Assistente de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas/NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau/CEJUSC, criado pela Resolução Administrativa nº 126/2022, de 21 de julho de 2022;

02. Exonerar YURI MORAES DE SOUZA, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-01, da Assessoria Especial da Diretoria-Geral, criado pela Resolução Administrativa nº 126/2022, de 21 de julho de 2022, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Assistente de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas/NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau/CEJUSC, criado pela referida Resolução.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

Portaria GP/TRT16 nº 810/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 810/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

Institui a Comissão do "Programa Justiça, Trabalho e Cidadania" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-970, de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 6 do Convênio n.º 16/2011, firmado com a AMATRA XVI;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no art. 40 da Resolução CSJT nº 325, de 2022, que estabelece a necessidade de revisão da nomenclatura dos colegiados temáticos e a incorporação de novas atribuições,

R E S O L V E

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 1º. Instituir a Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá como objetivos e atribuições:

I - Promover um chamado dos magistrados, sensibilizando-os para a aplicação dos programas, participando das reuniões e palestras de formação de multiplicadores, alunos e trabalhadores;

II - Apoiar os magistrados responsáveis pela aplicação do Programa em suas jurisdições a organizar e desenvolver o projeto em cada localidade;

III - Encaminhar às Varas do Trabalho os exemplares da "CARTILHA DO TRABALHADOR" e demais materiais didáticos a execução do Programa;

IV - Apoiar a divulgação do programa por meio da Assessoria de Comunicação/Cerimonial, e dos meios de comunicação interno;

V - Planejar junto com os magistrados a aplicação do Programa nas diversas jurisdições;

VI - Promover palestras sobre os temas tratados na "CARTILHA DO TRABALHADOR" e na Constituição Federal, dirigidas aos agentes multiplicadores (professores, estagiários e servidores) e alunos;

VII - Programar e viabilizar as visitas dos alunos aos Fóruns;

VIII - Divulgar por meio de exposições no TRT - MA e nos Fóruns, o material produzido pelos alunos durante a aplicação do Programa.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 2º. A Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania" terá a seguinte composição:

I – o(a) Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial, que será o Coordenador;

II – um(a) Juiz(a) a ser indicado(a) pela AMATRA XVI, que será o Vice-Coordenador;

III – um(a) Juiz(a) a ser indicado(a) pela Escola Judicial;

IV - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

V – um(a) servidor(a) com lotação na Escola Judicial.

Art. 3º. Caberá a(o) Coordenador(a) da Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania":

I - convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado pelo(a) Vice-Coordenador(a);

III - estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

IV - zelar pela eficiência do Colegiado;

V - mediar conflitos no âmbito do Colegiado;

VI - imprimir celeridade aos processos de deliberação; e

VII - assinar as atas de reunião; e

Código para aferir autenticidade deste caderno: 193610

VIII - convocar outros participantes, dentre Magistrados(as) e/ou Servidores(as), na qualidade de consultores(as) sobre matéria que seja afeta à Comissão.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES DO COLEGIADO

Art. 4º. A Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania" se reunirá, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, cabendo ao(à) coordenador(a) a divulgação prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes e no sítio eletrônico do Tribunal, para conhecimento de todos os interessados.

§1º O calendário de reuniões ordinárias deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado por deliberação da maioria simples de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

§2º A convocação para as reuniões se dará por qualquer meio admitido em direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§3º As reuniões do Colegiado poderão ser nas modalidades presencial, telepresencial ou híbrida.

§4º Os integrantes da Comissão poderão propor ao(à) coordenador(a) os temas para a discussão nas reuniões.

Art. 5º. As atas das reuniões do Colegiado conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I - a data, o horário e o local da reunião;

II - o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

III - as deliberações tomadas;

IV - o(a) responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e

V - os nomes dos participantes.

Parágrafo único. As pautas e as atas das reuniões serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da reunião.

CAPÍTULO IV

DO QUÓRUM DE REUNIÃO E DE VOTAÇÃO

Art. 6º. Para a realização de reuniões da Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania" será exigido o quórum de metade mais um dos membros, presente o(a) Coordenador(a) ou o(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 7º. As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado terão voto de igual peso, cabendo a(o) Coordenador(a), em caso de empate, o voto de qualidade.

CAPÍTULO V

DA UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO

Art. 8º. Caberá à Secretaria-Geral da Presidência a gestão administrativa da Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania", cuidando dos aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do Colegiado, e ainda:

I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - enviar aos membros do Colegiado as pautas e demais documentos necessários à realização da reunião;

III - convidar os membros para reuniões convocadas pelo(a) Coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado;

IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V - redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do(a) Coordenador(a);

VI - fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao Colegiado; e

VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do Colegiado, quando requeridas por parte interessada.

Art. 9º Compete a(o) Chefe(a) da Secretaria-Geral da Presidência, além de zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no artigo anterior:

I - manter atualizadas as informações do Colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

II - dar ciência ao Coordenador do Colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias; e

III - reportar ao Coordenador do Colegiado as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões e/ou a divulgação dos documentos produzidos pelo Colegiado.

Parágrafo único. As atribuições mencionadas neste artigo poderão ser delegadas pelo(a) Chefe(a) da Secretaria-Geral da Presidência a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania" manterá diálogo com outros Colegiados, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 2022.

Art. 11. Fica revogada a Portaria GP nº 222, de 03 de março de 2016.

Art. 12. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 825/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 825/2022.

São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Código para aferir autenticidade deste caderno: 193610

Exonerar ROSE MARY FONTOURA QUINZEIRO, servidora da Secretaria de Estado da Educação, do cargo comissionado CJ-01, de Divisão de Cerimonial, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022, e nomear DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE, Bacharel em Direito, para exercer o referido cargo, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3629/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 842/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 842/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 7733/2022,

RESOLVE

Designar PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 344, para substituir a Chefe da Divisão de Polícia Judicial, CJ-01, em suas ausências e impedimentos legais.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 846/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 846/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 7783/2022,

RESOLVE

Remover GUILLIA GANDRA FREITAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2029, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Código para aferir autenticidade deste caderno: 193987

Anexo 2: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 844/2022**PORTARIA GP/TRT16 nº 844/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 7836/2022,

R E S O L V E

Dispensar TARCÍSIO GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 472, da função comissionada FC-1 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro, e designar JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 619, para exercer a referida função.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**Anexos**Anexo 3: [Download](#)**Diretoria do Fórum Astolfo Serra****Portaria****Portaria 01****Portaria GDFAS nº 01 2023 Plantão Judicial**

Administração do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS nº 01/2023

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;**CONSIDERANDO** a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução no 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;**RESOLVE:****INFORMAR**o (a) Magistrado (a) e Servidores (as) plantonistas para os dias **31/12/2022, 01 e 02 de janeiro de 2023:**

DATA DO PLANTÃO	31/12/2022 – sábado (a partir de 07h30min), 01 e 02/01/2023 – segunda- feira (até 07h29min).		
PLANTONISTAS	SETOR	TELEFONES	
JUIZ (A)	PAULO S. MONT ALVERNE FROTA	7ºVTSLZ	
SERVIDOR (A)	MARÍLIA GLAUCIANE PINTO PEREIRA	7ºVTSLZ	(98) 98864-1082
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	ELIZABETH CRISPIM DE MORAES	CEMAN	(98) 98864-1094

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3630/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência
Portaria
Portaria
Portaria GP/TRT16 nº 843/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 843/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 7795/2022,

RESOLVE

01. Exonerar IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora requisitada da Secretaria de Saúde do Município de São Luís, matrícula nº 1859, do cargo comissionado CJ-02, de Assessora Administrativa do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro;

02. Dispensar VIVIANE TABOSA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2038, da função comissionada FC-04, de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02, de Assessora Administrativa do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022.

A presente portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Site Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexo

Anexo 1: [Download](#)

Portaria GP/TRT16 nº 847/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 847/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7932/2022,

RESOLVE

Designar TATIANA DE MORAIS LACERDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 536, para substituir o Coordenador de Administração e Gestão Negocial, CJ-02, no dia 28/12/2022, por ausência do titular e do substituto legal no referido dia do recesso forense.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 28 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site eletrônico do Tribunal.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 194047

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

Diretoria Geral
Portaria
Portaria
PORTARIAS DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 457/2022

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1328 /2022,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 33/2022, celebrado com a empresa S AMORIM DOS SANTOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carga, recarga de 3º nível, verificação de equipamentos e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final no prédio-sede da contrada:

EPAMINONDAS DOS SANTOS – Fiscal
MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ - Fiscal substituto
PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA - Fiscal substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento dos contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores

Art. 3º Designar a servidora DAIANE DOS SANTOS, chefe da Divisão de Polícia Institucional, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--

ÍNDICE

Código para aferir autenticidade deste caderno: 194047

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000026.2023.000.37041

Seq. null - p. 18 de 19

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	2	
Portaria	2	
Portaria	2	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)
EM 04/01/2023 17:25:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C05A4EA7C8.863A97D8F7.96425C4A56.9340A9D853